SÚMULA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CATHIS-CAU/SC

DATA	01/06/2022 HORÁRIO 08:30h às 12:00h			2:00h		
LOCAL	Reunião Híbrida					
Mambros presentes					Horário saída	
Rosana Silveira		Coordenadora		08:30	12:00	
Silvya Helena Caprario		Coordenadora Adjunta		09:40	12:00	
Newton Marçal Santos		Suple	Suplente		12:00	
ASSESSORIA	Pedro Schultz Fonseca Baptista Jucelio Dall' Agnol – Estagiário					
CONVIDADOS	Karla Moroso –AH! Taiane Beduschi – AH!					
Ausências justificadas						
Conselheiros Justificativa	Gogliardo Maragno Motivo Pessoal					
ORDEM DO DIA						
1 Avaliação da proposta preliminar da nova cartilha ATHIS						
Fonte	Assessoria					
Relator	Assessoria					
Encaminhamento	Karla Moroso e Taiane Beduschi do Escritório AH! Arquitetura Humana, apresentaram na Reunião a proposta inicial para a nova Cartilha de ATHIS do CAU/SC com as alterações feitas após os pedidos solicitados na Reunião Oridinária do dia 19/05/2022. Os conselheiros comentaram que o material já ficou mais limpo visualmente, além de elogiar a identidade visual, levantaram alguns pontos que ainda precisavam ser ajustados ou aprimorados, dentre os pontos, destaca-se a saber: 1- Deixar os títulos em verde, porém colocar os textos que acompanham em preto; 2- Cuidar para não colocar imagens, figuras ou calungas que reforçam estereótipos; 3- Colocar as fotos em preto e branco, ao invés dos tons em verde como estavam; 4- Em "ATHIS: O QUE É?" troca no segundo parágrafo de cinco(5) salários mínimos, por três(3), conforme está na Lei. Nesse mesmo parágrafo, colocar as palavras "Lei Federal" em negrito;					

- 5- Foi de acordo dos conselheiros de colocar o conceito da ONU de "moradia digna";
- 6- Em "ATHIS. PODER PÚBLICO PODER EXECUTIVO" na seção de "Como Realizar?" tirar as palavras "garantindo" e "disponibilizando" do gerúndio;
- 7- Corrigir a Resolução 52/2013, a qual tem o número 1 no lugar da barra;
- 8- Sobre os QR Code: ficou definido que serão dois QR Code: um que leva para a Lei Federal de ATHIS e um para o site do CAU/SC;
- 9- Ficou definido que haverá dois QR Code na cartilha: um que leva para a Lei Federal de ATHIS e outro, para o site do CAU/SC;
- 10- Mudar de "termo de parceria" para "termo de cooperação", na página de "Assessoria às Cooperativas".

Foi sugerido pelas profissionais do Escritório AH! colocar na linha do tempo as ações do CAU/SC, devido ao fato de que atualmente tem apenas as do CAU/BR. Além disso, comentam que sobre a diagramação, ainda será feito um pente fino para refinar e ajustar questões como espaçamentos entre outros. Além disso, relatam que possuem um acervo de imagens no qual ainda farão uma seleção para avaliarem.

Ainda foi discutido sobre o cartaz referente a divulgação da cartilha, o Conselho optou por mantê-lo.

Sobre as datas: foi indicada a entrega com essas alterações para o dia 15/06. Dessa forma, no dia 23/06, ter-se-á reunião para avaliarem o material para finalizarem a proposta final.

EXTRAPAUTA				
1	Material a ser utilizado no III Congresso de Arquitetura e Urbanismo em Criciúma			
Fonte	Assessoria			
Relator	Assessoria			
Encaminhamento	Pedro Schultz mostra o documento da Assistência Técnica de Criciúma. Basicamente se tratava de um material composto por folhas grampeadas. A Conselheira Rosana Silveira expôs sua opinião de que gostaria que fosse em espiral, sendo dessa forma, melhor de manusear ela quando fosse utilizada. Fernando Volkmer comentou que seria necessário olhar no caixa quanto há para ir então em uma gráfica pôr a espiral no material. Isso, levando-se em conta, que haviam 15 apostilas para um total de 23 inscritos. Foi discutido sobre a verba para essas situações.			

Ao final, concluiu-se que utilizariam o material da CATHIS, sendo que seriam levados 30 livros desse estoque da ATHIS, o qual estava guardado no CAU/SC.

Esta Súmula foi aprovada na 6ª reunião ordinária da CATHIS-CAU/SC de 23/06/2022, com os votos favoráveis dos conselheiros Rosana Silveira, Silvya Caprario e Newton Marçal.

Jucelio Dall' Agnol Estagiário de Arquitetura Secretária Pedro Schultz Fonseca Baptista Assessor

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgão Colegiados do CAU/SC